

COMUNICADO

TARIFAS DE SANEAMENTO- APIN

A APIN, atenta à problemática do saneamento para os municípios envolvidos, sente necessidade de esclarecer alguns tópicos importantes.

Serviço de Saneamento

Garantimos a prestação do serviço de saneamento a todos os utilizadores. Este serviço vai ser prestado através de meios fixos (coberto pela rede de saneamento) ou meios móveis (veículos limpa fossas), cujo custo é igual para todos os utilizadores.

Em termos práticos, para uma família de consumo médio (10 m³/mês), o custo mensal com o serviço de saneamento de acordo com o tarifário em vigor é de €12,10 (com IVA).

No entanto, os utilizadores poderão solicitar que o serviço de limpeza de fossas sépticas deixe de ser faturado mensalmente através da aplicação das tarifas fixa e variável previstas no tarifário em vigor, necessitando apenas de entregar o respetivo requerimento em qualquer altura (Serviço de Limpeza de Fossas Sépticas). Esta requisição pode ser entregue através de e-mail (clientes@apin.pt), junto do seu Município ou nas lojas de atendimento CTT. Para tal, deve ter consigo a seguinte documentação: NIF, N^o de cliente e N^o de Local de Consumo.

O serviço passa a ser faturado autonomamente, quando solicitado ou se se tornar obrigatório pela aplicação do Regulamento de Serviço em vigor, sendo o custo de uma limpeza de fossa de €68,78 (6 m³, por limpeza).

Tarifário Social e Famílias Numerosas

A adesão aos tarifários especiais (Tarifário Social e Famílias Numerosas) deverá ser solicitada presencialmente em cada uma das Câmaras Municipais pelos utilizadores/clientes, utilizando o respetivo requerimento:

- **Famílias numerosas:** agregados familiares com 5 ou mais elementos, beneficiando do alargamento dos escalões de consumo em 3 m³ por cada membro do agregado familiar que ultrapasse os quatro elementos.

- **Tarifário Social:** a adesão ao tarifário social prevê a isenção de tarifas fixas, que reflete uma poupança de € 11,05/ mês, e redução na componente da tarifa variável (segundo escalão igual ao primeiro).

O tarifário social abrange todas as famílias cujo agregado familiar beneficia de uma das seguintes prestações sociais:

- Complemento Solidário para Idosos, Rendimento Social de Inserção, Subsídio Social de Desemprego;
- 1.º escalão do Abono de Família, Pensão Social de Invalidez;
- Pensão Social de Velhice.

São ainda abrangidos os clientes finais, cujo agregado familiar tenha um rendimento anual igual ou inferior a € 5 808, acrescido de 50 % por cada elemento do agregado familiar que não aufera qualquer rendimento, até ao máximo de 10, ainda que não beneficiem de qualquer prestação social.